



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XX - Número 2894

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 1º de dezembro de 2022



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### FINANÇAS

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITATIBA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00009, de 29 de Novembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JOSE CLEMENCIO DUPRAT CARDOSO	250.361.148-68	6569/00064/2022
JOSE CLEMENCIO DUPRAT CARDOSO	250.361.148-68	6569/00065/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406	
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 29 de Novembro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
VALDEMIR DE BARROS FRICHE	415.891.308-04	6569/00063/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406	
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:	

## ESTÁGIO REMUNERADO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

**NOME DO ESTUDANTE**  
Bruna Cadorin Bedani  
Bianca Montico Oliva

**LOCAL DA VAGA**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
Secretaria de Saúde

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionado foi APROVADO no processo de seleção para a vaga de estágio remunerado.

Fica o mesmo convocado a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

**NOME DO ESTUDANTE**

Bruna Maria de Paula Campos

**LOCAL DA VAGA**

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

## NOTIFICAÇÕES

**Processo 3486/2022**

**Contratada R & D Comércio de Material e Serviços Eirelli**

Através do Pregão Presencial nº 100/2022, Edital 135/2022, a empresa supra citada ofereceu menor preço para diversos itens referentes à "Aquisição de Material Elétrico para decoração de Natal, para entrega imediata", conforme consta nos autos do processo supra citado e com homologação publicada na Imprensa Oficial do Município na edição do dia 25 de agosto de 2022, página 03. Os itens 11, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, de responsabilidade da empresa, foram entregues, estando de acordo com as especificidades exigidas. Entretanto, os itens de números 22 e 23 (abaixo especificados) não foram entregues:

Item 22 - 60 UN, REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED SMD 300W BLINDADO. Cor: Branco Quente; 3000K. Voltagem: Bivolt. Vida Útil: 60.000 horas. Proteção IP 66. Dimensões Máximas: 25 x 20cm. Garantia: 24 meses, Marca - HITEC, valor unitário de R\$ 212,87 (duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 12.772,20 (doze mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Item 23 - 20 UN, REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED SMD 300W BLINDADO. Cor: Branco Quente; 3000K. Voltagem: Bivolt. Vida Útil: 60.000 horas. Proteção IP 66. Dimensões Máximas: 25 x 20cm. Garantia: 24 meses, Marca - HITEC, valor unitário de R\$ 212,87 (duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 4.257,40 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Não obstante as solicitações desta Secretaria de Cultura e Turismo que, inclusive, ampliou o prazo para o recebimento dos materiais, a empresa supra citada não cumpriu com o estabelecido nos autos do processo e também com o especificado nas Autorizações de Fornecimento de números 2283/2022 e 2284/2022. Instado a se manifestar preliminarmente, e por escrito, a empresa alegou que não "conseguiria entregar" os produtos especificados. Tal procedimento tem causado uma série de prejuízos para esta Prefeitura que está encarregada publicamente de oferecer esta decoração natalina aos municípios. Em assim sendo estabelecemos o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a entrega dos materiais especificados nos itens 22 e 23 supra citados, sujeito às sanções estabelecidas no Edital 135/2022 que reproduzimos:

XII – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

(...)

12.2.2.6 – 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso do inadimplemento total.

Itatiba, 30 de novembro de 2022

**Luís Soares de Camargo**  
Secretário de Cultura e Turismo

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### CONVOCAÇÃO

Conforme decisão do Sr. Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, ficam CONVOCADOS as Sras. e Srs. Conselheiros para a reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 07 de dezembro de 2022, a partir das 18h00, no Conservatório Municipal Alba Panzarini Degani.

Pauta:

- 01) Aprovação da Ata da reunião anterior
- 02) Discussão de trecho do Regimento Interno
- 03) Organização das Comissões internas
- 04) Planejamento para o ano de 2023
- 05) Outros assuntos

**José Roberto Barbosa**  
Presidente

## EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato nº144/2022.**  
**Processo Administrativo nº05601/2022. Modalidade:** Pregão Presencial nº133/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de emulsão asfáltica, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 133/2022, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Assinatura:** 25/11/2022.

**Extrato do Termo de Contrato nº146/2022.**  
**Processo Administrativo nº01006/2022. Modalidade:** Concorrência Pública nº31/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME. **Objeto:** Execução de serviços de reforma do ginásio da EMEB Profª Eliete Aparecida Sanfins Fussi, - Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$126.512,08 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e doze reais e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 25/11/2022.

**Extrato do Termo de Contrato nº142/2022.**  
**Processo Administrativo nº02986/2022. Modalidade:** Concorrência Pública nº28/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J. L. A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. **Objeto:** Execução de serviços de substituição e instalação de coberturas em prédios escolares (LOTE 01 e LOTE 02), por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$1.242.007,02 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e sete reais e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 23/11/2022.

**Extrato do Termo de Contrato nº145/2022.**  
**Processo Administrativo nº02986/2022. Modalidade:** Concorrência Pública nº28/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução de serviços de substituição e instalação de coberturas em prédios escolares (LOTE 03, LOTE 05, LOTE 06, LOTE 07 e LOTE 08), por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$145.554,39 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 25/11/2022.



## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.754, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, nomeados por meio do Decreto nº 7.693, de 23 de maio de 2022.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **Rita de Lima Limeira Scartozoni**, como membro titular representante da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, em substituição a Carolina Hatsumi Garcia Kuba.

**Art. 2º.** Fica nomeada para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **Maria Regina Suzan**, como membro suplente representante da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda, em substituição a Francieli Guinami dos Santos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 30 de novembro de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.839, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada Valéria Cláudia Teixeira Coeli para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**Art. 2º.** O exercício da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é considerado de interesse público e não será remunerado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria 8.332, de 02 de junho de 2022.

#### CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 30 de novembro de 2022

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretários de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.440, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Designa servidores municipais para compor Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando os elementos constantes no processo administrativo nº 1773/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo elencados para compor Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade, com a finalidade de proceder às avaliações dos bens especificados no processo administrativo nº 1773/2022, os quais serão alienados mediante competente procedimento licitatório, na modalidade de leilão:

- I – EDVALDO FAGUNDES MARIN;
- II – EMERSON PORTELLA.
- III – ADALFREDO PEREIRA JUNIOR;
- IV – JOÃO CARLOS JESUS BAPTISTA.

**Art. 2º.** A função dos membros da Comissão não é remunerada por ser considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

#### CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 30 de novembro de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, criado pelo Decreto Municipal nº 7.740, de 24 de outubro de 2022.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo resolve,

#### DESIGNAR:

os membros abaixo indicados para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, criado pelo Decreto Municipal nº 7.740, de 24 de outubro de 2022:

I – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda: Ana Lucia da Silva Braga

II – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Cid camargp

III – Secretaria de Saúde: Rosângela Zabaleta Alves Correa

IV – Secretaria de Segurança e Defesa Pública do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira

V – Secretaria de Esportes: Ederson Victor Belarmino

#### (Portaria nº 8.441/22 – fls. 02)

VI – Secretaria de Educação: Rosângela Aparecida Piza Mourão Fumachi

VII – Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Marli de Fátima Petronillo Antenor

VIII – Secretaria de Cultura e Turismo: José Ricardo Amaral Lemos

#### CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 30 de novembro de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.442, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia servidores para compor COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO de convênio junto à UPA, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 123/2022, acerca dos efeitos retroativos do presente ato, resolve

#### NOMEAR:

**RENAN DIAS IRABI, MANUELA CLOZEL, LUIZ HENRIQUE MONTE, MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA LIMA, PRISCILA ANGELON CARRA, MARCO ANTONIO RELA, PAULA RABECHI BARONE e RENATA APARECIDA GOMES LOPES** para compor COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO de convênio junto à UPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2022.

#### CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 30 de novembro de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

### DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 8.443, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Designa Assessor de Gabinete - AG1 como responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo, pelo período que especifica.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### DESIGNAR:

o Assessor de Gabinete – AG1, **RICARDO MASSARI INOUE**, como responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo, do período de 01/12 à 20/12/22, em virtude da ausência do secretário da pasta, Luis Soares de Camargo, por motivo de férias.

#### CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 30 de novembro de 2022

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

## LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5285/2022  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 139/2022  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 183/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

Itatiba, 29 de novembro de 2022.

#### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.19 e 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do LOTE 02.

A sessão será realizada no dia **07 de dezembro de 2022, às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2022, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

**Adriana Stocco  
Pregoeira**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164 / 2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 142 / 2022  
Processo: 5437/2022**

Aos 24 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 142 / 2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/11/2022, doravante denominada **Fornecedor**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO **FORNECEDOR REGISTRADO**: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de serviços de som , nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 034716 KOLP COMPANY LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOAO DA FONSECA 228 GALPAO12  
**BAIRRO:** CHÁCARA CALIFÓRNIA  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03405-060  
**TELEFONE:** (11) 94307-7004 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 44.226.134/0001-09  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	2.03.03.0433.0	UN		8	R\$ 1.629,16	R\$ 13.033,28	Não
2	2.03.03.0435.7	UN		40	R\$ 809,00	R\$ 32.360,00	Não

**SERVIÇO DE MESA DE SOM**  
Locação de Console de Mixagem (Mesa de Som) Com no mínimo 48 Canais Físicos com 24 saídas Auxiliares Físicas e 08 DCA. MODELOS ACEITOS: YAMAHA PMSD-RH / DIGIDESIGN MIX RACK / MIDAS XL8 / DIGIDESIGN PROFILE / DIGICO SD8. OBS: NÃO SERÁ ACEITO SOB NEHUMA HIPÓTESE CONSULE YAMAHA LS-9- 32 / 01V96 / BEHRINGER X-32. 02

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOM E ILUMINAÇÃO** para apresentações cênicas e performances de música, dança e interpretação realizadas no Teatro Municipal de Itatiba. Serviço deverá ser realizado por um Técnico Sonoplasta / Iluminador. O serviço consistirá em:

- \* Montagem, operação de equipamento de som e iluminação.
- \* Programação e operação de mesas digitais de som e iluminação.
- \* Dominar a arte dos desenhos de iluminação para teatro e apresentações musicais (interpretação/execução).

Fornecer os seguintes materiais no mínimo por evento:

- \* 01 Conjunto de Luz Negra.
- \* 01 Máquina de fumaça.
- \* 01 Galão de 05 Litros de fluido para a máquina de fumaça.

Disponibilidade para contatos técnicos pré agendamento e acompanhamento técnico, via telefone e email até o dia do evento.  
Disponibilidade para efetuar montagens e apresentações aos finais de semana, em período integral e inclusive em madrugada.

2 – DA **EXPECTATIVA DO FORNECEDOR**: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 142 / 2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 142 / 2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO **CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS**: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA **DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO **FORO**: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

#### ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**KOLP COMPANY LTDA  
MAURÍCIO ALVES SUDÁRIO  
RG: 28.5152.099 CPF: 278.062.528-78**

**ADRIANA STOCÇO  
RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7**